



ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI  
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

**RESOLUÇÃO Nº05/2025**

**DISPÕE SOBRE COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI DURANTE O PERÍODO DE RECESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI**, através do Presidente, Vereador David Soares de Souza, no uso das atribuições conferidas através do Art. 41º e Art. 62º do Regimento Interno desta casa Legislativa.

**CONSIDERANDO** o Recesso Legislativo em conformidade com o Art 5º, § 1º do Regimento Interno desta Casa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Ficam designados os membros da Comissão Representativa, criada nos termos dos Art. 41º e Art. 62º, que atuará de 01 de julho de 2025 até 31 de julho de 2024 e será composta pelos seguintes Parlamentares:

**PRESIDENTE – ELIO SOUSA DA SILVA**  
**MEMBRO – IVONILDO SILVA DE SOUZA**  
**MEMBRO – DEBORA DO NASCIMENTO MACEDO**

**Art. 2º**- Com as seguintes atribuições e sistemática de trabalho:

- I. Reunir-se extraordinariamente sempre que convocada pelo Presidente;
- II. Zelar pelas prerrogativas do Poder Legislativo;
- III. Zelar pela observância da Lei Orgânica e dos direitos e garantias individuais;
- IV. Autorizar o Prefeito a se ausentar do Município por mais de 15 (quinze) dias;
- V. Convocar extraordinariamente a Câmara em caso de urgência ou de interesse público relevante.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Plenário Simeão Wanderley, Amajari-RR, 01 de julho de 2025.

**DAVID SOARES DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Amajari



**ESTADO DE RORAIMA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAJARI**  
**“AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS”**

---

**VASTÍ VALÉRIA SANTOS DA SILVA**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Amajari

**WILLIAM FELIX DA SILVA**  
1º Secretário da Câmara Municipal de Amajari

**DÉBORA DO NASCIMENTO MACEDO**  
2º Secretário da Câmara Municipal de Amajari

CÂMARA MUNICIPAL  
**AMAJARI**  
COMPROMISSO E TRABALHO

---

**PALÁCIO JOÃO DA SILVA CARNEIRO**

Avenida Tepequém, S/Nº, Centro, Amajari-Roraima | CEP: 69.343-000  
CNPJ Nº 01.614.082/0001-27 | E-mail: cmamajari.rr@gmail.com  
Redes sociais @camaradeamajari



CÂMARA MUNICIPAL  
**AMAJARI**  
COMPROMISSO E TRABALHO